



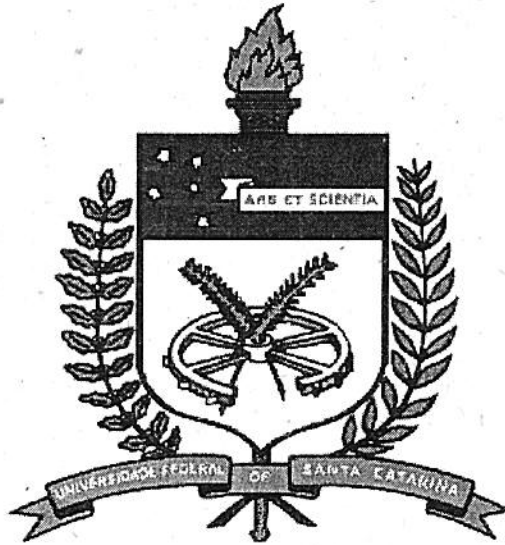
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
Campus Universitário – Trindade CEP 88040-900 – Florianópolis – SC

ATA Nº 001 DA SESSÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS CÂMARAS DE  
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária das Câmaras de  
Extensão, Pesquisa, Ensino e Pós-Graduação  
realizada em 29 de fevereiro de 2012, às 09:00  
horas, na Sala dos Conselhos.

1 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se os  
2 Conselheiros das Câmaras de Extensão, Pesquisa, Ensino e Pós-Graduação, cuja presença foi  
3 registrada nas frequências em anexo. Havendo quórum por parte dos representantes das Câmaras  
4 deu-se por aberta a sessão. A Professora Débora Peres Menezes, Pró-Reitora de Pesquisa e  
5 Extensão, e em nome das Pró-Reitoras de Ensino e Pós-Graduação presentes, cumprimentou os  
6 membros das Câmaras e deu início à reunião com a seguinte pauta: **1º) Apresentação da tabela  
7 de progressão funcional reformulada e posterior discussão – Relator Professor Paulo César  
8 Philippi, presidente da Comissão.** Inicialmente a Professora Débora fez um breve resumo  
9 sobre a necessidade de alteração da tabela usada para a progressão funcional dos docentes da  
10 UFSC e o porquê da nova reformulação. Informou também, que no site da Pró-Reitoria de  
11 Pesquisa e Extensão (<http://prpe.ufsc.br/progressao-funcional/>) há um histórico sobre os  
12 trabalhos da Comissão anterior. As Pró-Reitoras Maria Lúcia e Yara também fizeram uso da  
13 palavra e mencionaram a importância das normas da progressão funcional como norteadoras das  
14 atividades institucionais. Em seguida, o Professor Paulo César Philippi foi convidado a  
15 apresentar o trabalho elaborado pela comissão que ele presidiu. Após relato de cada item da  
16 tabela, abriu-se espaço para que os presentes tirassem suas dúvidas e contribuíssem para a  
17 melhoria da proposta apresentada. Depois de ampla discussão as Pró-Reitoras propuseram que o  
18 assunto fosse levado para debate nos Centros de Ensino, com a participação dos representantes  
19 de cada Câmara e que as sugestões fossem encaminhadas às Pró-Reitorias até o dia 30 de março  
20 próximo. Após o recebimento das sugestões, a Comissão irá analisá-las e uma nova  
21 apresentação será feita em reunião conjunta das Câmaras já agendada para o dia dezanove de  
22 abril do corrente ano, no período vespertino. Devido ao avançado da hora, encerrou-se a reunião  
23 agradecendo a participação de todos.

Diretorada na reunião conjunta das câmaras (RPE / PRPE e PKEB em 29/02. Aguardar sugestões dos Centros até 30/03. Nova reunião conjunta em 19/04.



## Proposta de regras e tabelas para progressão funcional dos servidores docentes da UFSC

### 1. Introdução

A presente proposta de regras e tabelas para a promoção e progressão funcional resultou de um trabalho de cerca de 8 meses, envolvendo um grupo de professores de diferentes centros da UFSC, atuando em diferentes áreas do conhecimento. Os trabalhos da comissão procuraram contemplar o melhor possível a grande diversidade de nossas áreas de conhecimento, ainda que preservando um denominador comum consoante com a missão e metas da UFSC, como Instituição Universitária.

Tomou-se como base os seguintes princípios:

- *resguardar o espaço necessário ao professor para o exercício do ensino, envolvendo atividades de preparação de aulas, atendimento de alunos e correção de provas, trabalhos individuais e exercícios;*
- *estimular as atividades de pesquisa acadêmica como condição precípua para a melhoria da qualidade do ensino;*
- *estimular a qualidade da produção intelectual dos docentes (científica, artística, tecnológica e cultural) nas diversas áreas de conhecimento da universidade;*
- *estimular as atividades de extensão comunitária, quando o objetivo deixa de ser a produção intelectual e passa a ser um bem social;*
- *estimular as atividades pesquisa que resultam em patentes, registros, copyrights e certificados, procurando-se com isso resguardar à UFSC e aos seus autores a propriedade intelectual das idéias envolvidas e dos produtos gerados.*

Procurou-se eliminar a 'saturação' presente na tabela em vigor baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerando que esta indissociabilidade constitucional (Art. 207 da Constituição Federal) se aplica para a universidade como um todo e não para os docentes, individualmente.

A Lei de Diretrizes e Bases de 20 de dezembro de 1996 requer um mínimo de 8 horas-aula semanais em atividades de ensino para docentes do Ensino Superior. Considerando o tempo necessário para preparação, atendimento aos alunos, correção de provas e exercícios, cada hora-aula equivale, na UFSC, a 2,5 horas semanais de atividade docente, resultando em um mínimo de 20 horas semanais de atividade docente dedicadas ao ensino. Satisfeitas estas 20 horas semanais em atividades de ensino, os docentes no regime de 40h e Dedicção Exclusiva

(DE) devem ser livres para optarem sobre que atividades desenvolver nas outras 20 horas: se em pesquisa, extensão ou mesmo, ensino.

A comissão entende que se não há, ao nível individual, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, as atividades de ensino e pesquisa em uma instituição universitária são indissociáveis neste nível. É o conceito que predomina nas melhores universidades do mundo. O ensino como força motora e, ao mesmo tempo, consequência da pesquisa acadêmica em áreas da fronteira do conhecimento. Este entendimento está em acordo com o § 1º do Art. 4º da Portaria nº 7, de 29 de junho de 2006 do Ministério de Educação e Cultura, que estabelece regras gerais para a promoção para a classe de Professor Associado e que requer para esta promoção que o docente *'justifique uma produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da CAPES e CNPq para as diferentes áreas do conhecimento'*.

Deste modo, a comissão estabeleceu um mínimo de 10 horas semanais dedicadas a atividades de pesquisa e comprovadas pela produção intelectual correspondente, como condição para a promoção vertical para a classe de Professor Associado e para a progressão entre níveis desta classe. Esta produção intelectual é requerida na forma de publicações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, orientações, livros acadêmicos ou textos em anais de congresso e atividades de participação e representação marcadas com (\*) nas tabelas de pontuações.

Considerando o contexto sócio-econômico de uma universidade brasileira, a comissão também entende que devem ser estimuladas as atividades de extensão comunitária, quando o objetivo deixa de ser a produção intelectual e passa a ser um bem social, sobretudo quando estas atividades envolvem o corpo discente, possibilitando aos nossos alunos terem contato com os problemas humanos e sociais que estão em nossa volta.

Para a atribuição de pontos para cada item de produção, a comissão tomou como base o número de horas de atividade estimadas como necessárias para produzir aquele item. Considerou-se como referência as 20 horas semanais necessárias para as atividades de ensino, atribuindo-se 25 pontos por semestre à estas atividades. Deste modo:

- um professor em um regime de 20h precisa justificar 25 pontos por semestre para progredir entre níveis de uma classe ou 100 pontos em um interstício de 2 anos;
- um professor em um regime de 40h ou DE precisa justificar 50 pontos por semestre para progredir entre níveis de uma classe ou 200 pontos em um interstício de 2 anos.

Para a promoção para a classe de Professor Associado ou para a progressão horizontal entre níveis desta classe, é necessário que o docente justifique um mínimo de 10 horas de suas atividades semanais em atividades marcadas com (\*) nas tabelas de pontuação que resultem em produção intelectual. Isto equivale a 12,5 pontos por semestre ou 50 pontos no interstício de 2 anos.

## 2. Descrição dos critérios

### 2.1 Atividades de administração e afastamentos

As atividades de administração são pontuadas de acordo com as horas semanais de atividade com 1,25 pontos/hora. Os cursos de formação com afastamento integral são pontuados com 50 pontos/semestre. Da mesma forma, as atividades de participação ou representação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual.

### 2.2 Atividades de ensino

#### 2.2.1 Ensino presencial ou à distância

As atividades de ensino em disciplinas regulares semestrais são pontuadas com 1,25 X 2,50 pontos por hora-aula semanal, correspondendo à 25 pontos por semestre letivo para uma atividade de ensino de 8 horas-aula semanais. Para disciplinas trimestrais esta pontuação é multiplicada por 2/3.

#### 2.2.2 Orientação

As atividades de orientação são pontuadas de acordo com o nível de orientação. Cada ponto corresponde a  $20/25=0,8$  horas semanais de atividade.

### **2.3 Atividades de pesquisa**

As atividades de pesquisa são pontuadas de acordo com produtos acadêmicos, científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e esportivos decorrentes de atividade de pesquisa diretamente relacionadas com a produção de conhecimento na área de atuação institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem.

#### **2.3.1 Artigos científicos**

Um artigo científico é o resultado de um trabalho de pesquisa, contribuindo para a produção do conhecimento. Procurou-se valorizar a qualidade dos artigos e estimular a publicação destes artigos em periódicos indexados reconhecidos internacionalmente. O reconhecimento de um periódico se dá através de índices do JCR (*Journal Citation Reports*), o mais representativo dos quais é o fator de impacto (FI). Todavia, o *ranking* baseado em fatores de impacto é muito dependente da área de atividade. Deste modo, um periódico com um dado FI só pode ser comparado com outros periódicos da mesma área, quando se pretende utilizar este índice como critério de qualidade do periódico. Da mesma forma, procurou-se estimular a publicação de artigos científicos em periódicos de sociedades científicas nacionais que precisam da contribuição de autores brasileiros para a melhoria da qualidade de suas publicações.

#### **2.3.2 Textos em anais de congressos**

Os congressos, simpósios, conferências, workshops são ocasiões para o intercâmbio de conhecimentos e para o estabelecimento de relacionamentos entre docentes de uma mesma área em diferentes instituições e devem ser apoiados e estimulados.

#### **2.3.3 Publicações técnicas e artísticas**

Foram pontuadas de acordo com o nível de inserção da publicação: internacional, nacional ou regional.

#### **2.3.4 Livros acadêmicos**

A qualidade de um livro acadêmico é muito variável desde a apostila melhorada até o 'livro da vida' do docente. Procurou-se estabelecer critérios de qualidade para os livros acadêmicos, estimulando-se a produção de bons livros como o resultado de uma atividade de pesquisa e produção de conhecimento na área, além do texto didático destinado a servir como texto ou referência em uma disciplina de graduação ou pós-graduação.

#### **2.3.5 Patentes, certificados e registros**

A universidade brasileira ressentiu-se da falta de patentes e registros e nossos docentes estão, em geral, pouco habituados ao conceito de propriedade intelectual.

### **2.4 Atividades de extensão**

As atividades de extensão foram pontuadas pelo número de horas em cada semestre dedicadas à esta atividade, procurando-se estimular as que geram conhecimento, produção intelectual e benefícios sociais das demais.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2011

#### **A Comissão**

Ana Cristina de Araújo Waltrick (CA/CED)  
Edson Roberto de Pieri (EEL/CTC)  
Inder Taneja (MTM/CFM)  
Mauro Luis Vieira (PSI/CFH)  
Paulo Cesar Philippi (EMC/CTC)  
Ricardo Rüter (ECV/CTC)  
Richard Perassi L. de Sousa (EGR/CCE)

# Tabela de pontuação <sup>1</sup>

## Administração

Atividades de Administração	Unidade	Pontos/semestre
Portaria	hora de atividade/semana	1,25

*Obs: Atividades de administração desenvolvidas durante um período inferior a um semestre serão ponderadas proporcionalmente à fração do semestre utilizada para a atividade*

### Afastamentos: Formação ou Administração

Categoria	Unidade	Pontos
Doutorado com afastamento integral	Semestre	50
Pós-doutorado, estágio júnior ou estágio sênior com afastamento integral	Semestre	40
Doutorado com afastamento parcial de 20 horas	Semestre	25
Participação/ representação em Comissão delegada por Ministério Federal ou Secretaria de Educação Estadual	Semestre	50

## Ensino

Atividades de Ensino	Unidade	Pontos/semestre
Ensino presencial ou à distância em disciplinas regulares semestrais	hora aula	1,25 X 2,50
Ensino presencial ou à distância em disciplinas regulares trimestrais	hora aula	1,25 X 2,50 X 2/3

*Obs: A hora aula semanal (em sala de aula ou em vídeo-conferência) é multiplicada por 2,5, prevendo-se a preparação, correção de provas e exercícios e atendimento aos alunos.*

### Orientações (\*)

Categoria	Unidade	Pontos
Tese de doutorado aprovada	Tese	5
Orientação de tese de doutorado	Semestre	2,5
Dissertação mestrado concluída	Dissertação	2,5
Orientação de dissertação de mestrado	Semestre	1,5
Orientação de monografia e trabalho de conclusão curso	Trabalho	1
Orientação de bolsista de graduação (PET, iniciação científica, extensão, monitoria, estágio)	Semestre	1

*Obs. A participação de docentes como co-orientadores é contabilizada com a metade dos pontos em cada categoria*

<sup>1</sup> Para docentes em 40h ou DE, exige-se uma média de 12,5 pontos por semestre em atividades nas categorias assinaladas com (\*) para a promoção para a classe de Professor Associado ou para a progressão entre níveis desta classe, correspondentes a 10h semanais dedicadas à estas atividades, exceto para docentes que durante o período de avaliação exerceram atividades de administração com portarias superiores a 30h semanais.

## Pesquisa

Produtos acadêmicos, científicos, tecnológicos, artísticos e esportivos decorrentes de atividade de pesquisa científica, tecnológica ou artística diretamente relacionadas com a produção de conhecimento na área de atuação institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem.

---

Artigos científicos (*)		
Categoria	Critérios	Pontos
A	Artigo em periódico indexado reconhecido internacionalmente e com alto fator de impacto quando comparado com outros periódicos na mesma área <sup>2</sup>	50
B	Artigo em periódico indexado reconhecido internacionalmente e com fator de impacto relevante quando comparado com outros periódicos na mesma área	35
C	Artigo em periódico indexado reconhecido internacionalmente com fator de impacto considerado baixo quando comparado com outros periódicos na mesma área <sup>3</sup> . Artigo em periódico indexado sem fator de impacto <sup>4</sup>	20
D	Artigo em periódico não indexado, com corpo de revisores	5

---

Texto em anais de congressos (*)		
Categoria	Critérios	Pontos
A	Texto integral em anais de congresso com corpo de revisores	10
B	Resumo em anais de congresso com corpo de revisores	5
C	Texto ou resumo em anais de congresso sem corpo de revisores	2,5

---

Publicações técnicas e artísticas (*)		
Categoria	Critérios	Pontos
A	Conto, poesia, crônica, artigo jornalístico, reportagem, editorial, crítica, partitura musical, infográfico, ilustração, outros textos relacionados à área de atuação institucional do docente, publicados em periódico internacional indexado especializado	20
B	Conto, poesia, crônica, artigo jornalístico, reportagem, editorial, crítica, partitura musical, infográfico, ilustração, outros textos relacionados à área de atuação institucional do docente, publicados em periódico nacional indexado especializado	10
C	Conto, poesia, crônica, artigo jornalístico, reportagem, editorial, crítica, partitura musical, infográfico, ilustração, outros textos relacionados à área de atuação institucional do docente, publicados em periódico regional indexado especializado	5

---

<sup>2</sup> Para uma relação de fatores de impacto para as diversas áreas do conhecimento, consultar <http://www2.lib.udel.edu/colldev/impact.htm>

<sup>3</sup> Periódicos novos, periódicos de sociedades científicas nacionais que precisam da contribuição de autores brasileiros para a melhoria da qualidade

<sup>4</sup> Base Scielo, periódicos novos já indexados, mas ainda sem fator de impacto, revistas de acesso aberto

---

### Livros acadêmicos (\*)

---

Categoria	Critérios	Pontos
A	Autoria de livro com ISBN, aprovado por corpo editorial, com conteúdo inédito, constituindo uma obra de relevância científica na área de atividades do(s) autor(es) e significando o resultado de uma intensa atividade de pesquisas na área, comprovada pela referência a contribuições deste(s) autor(es) sobre os diversos temas tratados na obra, na forma de publicações em revistas indexadas com fatores de impacto ou a outros livros publicados pelos mesmos autores.	100 <sup>5</sup>
B	Autoria de livro com ISBN, aprovado por corpo editorial, com conteúdo avançado em uma área, com a finalidade de organizar o conhecimento e servir como referência de consulta em uma disciplina do conhecimento, onde a contribuição do autor(es) possa ser comprovada pela referência a publicações deste(s) autor(es) em revistas indexadas com fatores de impacto ou a outros livros publicados pelos mesmos autores.	75
C	Autoria de livro didático com ISBN, aprovado por corpo editorial, com a finalidade de servir como texto ou referência em uma disciplina de graduação ou pós-graduação.	50
D	Autoria de livro com ISBN, aprovado por corpo editorial e inserido na área de atividades do docente.	25
E	Editores e organização de livros, jornais ou revistas, autoria de capítulo de livro com ISBN, aprovado por corpo editorial, na área de atividades do docente, autoria de livro para Ensino à Distância.	10

---

### Outros produtos tecnológicos, literários ou artísticos (\*)

Categoria	Critérios	Pontos
A	Produto, projeto, protótipo, obra literária ou obra artística decorrente da atividade de pesquisa aplicada, pesquisa poética, artística ou tecnológica relacionada com a área institucional do docente será pontuada de acordo com a avaliação da comissão instituída para pontuação dos quesitos de progressão funcional.	Max: 20

---

### Patentes, certificados e registros

Uma **patente**, na sua formulação clássica, é uma concessão pública, conferida pelo Estado, que garante ao seu titular a exclusividade ao explorar comercialmente a sua criação. Em contrapartida, é disponibilizado acesso ao público sobre o conhecimento dos pontos essenciais e as reivindicações que caracterizam a novidade no invento. Uma invenção, para ser patenteada, tem que apresentar, obrigatoriamente, os três requisitos de patenteabilidade: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

**Modelo de utilidade** é uma modalidade de patente que se destina a proteger inovações com menor carga inventiva. Modelo de utilidade é o objeto de uso prático suscetível de aplicação industrial, como novo formato de que resulta melhores condições de uso ou fabricação. Não há propriamente uma invenção, mas sim um acréscimo na utilidade de uma ferramenta, instrumento de trabalho ou utensílio, pela ação da

---

<sup>5</sup> Referência: 25 pontos correspondem a 20h/semana de atividade durante 1 semestre

novidade parcial agregada. É chamada também de pequena invenção. A previsão legal de proteção aos modelos de utilidade está na Lei 9.279/1996, em seu artigo 9º, que está assim redigido: *‘É patenteável como modelo de utilidade o objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação’.*

O *‘design’* ou **desenho industrial** é a configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato. Essa é uma atividade técnica e criativa, normalmente orientada por uma intenção ou objetivo, ou para a solução de um problema. Exemplos de coisas que se podem projetar incluem muitos tipos de objetos, como utensílios domésticos, vestimentas, máquinas, ambientes, e também imagens, como em peças gráficas, famílias de letras (tipografia), livros e interfaces digitais de softwares ou de páginas da Internet, entre outros.

A proteção das novas variedades vegetais de plantas é outro aspecto dos direitos da propriedade intelectual que procura reconhecer os desenvolvimentos ou as obtensões dos pesquisadores que atuam na área (melhoristas), regulada pela Lei nº 9.456, de 28 de abril de 1998, “que se efetua mediante a concessão de Certificado de Proteção de **Cultivar**, considerando bem móvel para todos os efeitos de proteção e única forma de proteção de cultivares e de direito que poderá obstar a livre comercialização de plantas ou de suas partes de reprodução ou multiplicação vegetativa, no País” um direito exclusivo por um determinado prazo. O objeto de proteção tutelado pelo direito de melhorista é a cultivar, que é a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima de descritores, por sua denominação própria e que seja homogênea e estável.

Patentes concedidas		
Categoria	Descrição	Pontos (Máximo)
A	Patente concedida de <b>invenção</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem, significando o resultado de uma intensa atividade de pesquisas na área, comprovada pela referência a contribuições deste(s) autor(es) sobre os diversos aspectos da invenção, na forma de publicações em revistas indexadas, livros publicados pelos mesmos autores, teses e dissertações orientadas.	100
B	Patente concedida de <b>invenção</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem.	50
C	Patente concedida de <b>modelo de utilidade</b> que comprove o envolvimento de alunos e na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecido pelo departamento de origem.	30
D	Patente concedida de <b>modelo de utilidade</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecido pelo departamento de origem.	20



---

**Patentes depositadas**

---

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos (Máximo)</b>
<b>A</b>	Patente depositada de <b>invenção</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem, significando o resultado de uma intensa atividade de pesquisas na área, comprovada pela referência a contribuições deste(s) autor(es) sobre os diversos aspectos da invenção, na forma de publicações em revistas indexadas, livros publicados pelos mesmos autores, teses e dissertações orientadas.	60
<b>B</b>	Patente depositada de <b>invenção</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem.	30
<b>C</b>	Patente depositada de <b>modelo de utilidade</b> que comprove o envolvimento de alunos e na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecido pelo departamento de origem.	20
<b>D</b>	Patente depositada de <b>modelo de utilidade</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecido pelo departamento de origem.	10

---

**Certificado Cultivar**

---

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos (Máximo)</b>
<b>A</b>	Certificado Cultivar concedido pelo desenvolvimento de uma nova variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal que comprove o envolvimento de alunos e na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecido pelo departamento de origem.	50
<b>B</b>	Certificado Cultivar concedido pelo desenvolvimento de uma nova variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecido pelo departamento de origem.	30

---

**Registro**

---

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos (Máximo)</b>
<b>A</b>	Registro de <b>software</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem, significando o resultado de uma intensa atividade de pesquisas na área, comprovada pela referência a contribuições deste(s) autor(es) sobre os diversos aspectos da invenção, na forma de publicações em revistas indexadas, livros publicados pelos mesmos autores, teses e dissertações orientadas.	50
<b>B</b>	Registro de <b>software</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem.	25
<b>C</b>	Registro de <b>desenho industrial</b> na área de atividade institucional do docente, sendo assim reconhecida pelo departamento de origem.	25

---

## Extensão

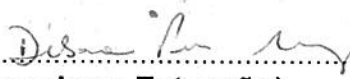
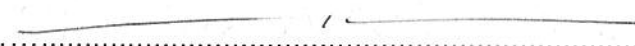


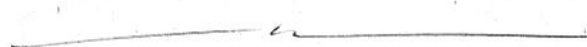
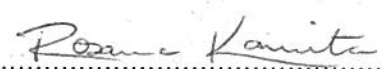


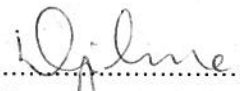
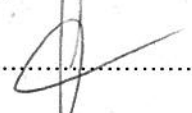
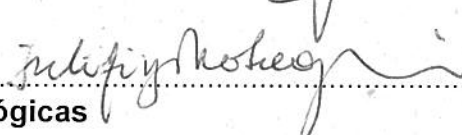

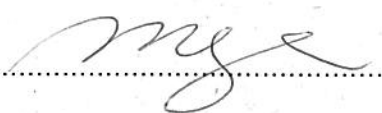


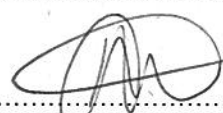
<b>Atividades de extensão (*)</b>		
Categoria	Descrição	Pontos/hora atividade <sup>6</sup>
A	Atividades de extensão baseadas em projetos aprovados no colegiado do departamento de lotação do docente que comprovem a geração de resultados na produção do conhecimento ou a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino, com o envolvimento do corpo discente	0,08
B	Atividades de extensão baseadas em projetos aprovados no colegiado do departamento de lotação do docente que comprovem um benefício social.	0,06
C	Atividades de extensão baseadas em projetos aprovados no colegiado do departamento de lotação do docente	0,03
<b>Promoção e participação em eventos</b>		
Categoria	Unidade	Pontos
Organizador, presidente ou coordenador geral de evento	Evento	10
Membro de comissão organizadora evento	Evento	5
Conferencista/palestrante de evento	Evento	2,5
Moderador de mesa de evento	Evento	2,5
Debatedor, comunicador, expositor de painel e/ou poster em evento	Evento	1
<b>Participação em Bancas (*)</b>		
Categoria	Unidade	Pontos
Doutorado <sup>7</sup>	Banca	1
Mestrado ou Qualificação de Doutorado	Banca	0,5
Monografia ou trabalho de conclusão de curso ou concurso	Banca	0,25
Concurso para professor universitário (A soma de pontos nesta categoria é limitada a 25 pontos por semestre)	Candidato homologado	0,5
<b>Outras atividades de extensão</b>		
Categoria	Pontos/hora atividade	
Revisão ou avaliação de artigos e livros de terceiros (*)	0,08	
Assessoria <i>ad-hoc</i> para órgão de fomento, revista científica, comissão editorial ou comitê científico (*)	0,08	
Participação em comitês de assessoramento (Capes, CNPq, Fundações de amparo à pesquisa) (*)	0,08	
Consultoria para órgãos de fomento e entidades governamentais (*)	0,08	
Coordenação de cursos de extensão (atualização científica, cultural, artística, esportiva, capacitação)	0,06	
Ministração de cursos de extensão (atualização científica, cultural, artística, esportiva, capacitação)	0,05 X 2,5	

<sup>6</sup> Referência: uma atividade de extensão com 20h semanais durante 1 semestre é pontuada com um máximo de 25 pontos.

<sup>7</sup> Cada 2,5 pontos equivalem a 2h de trabalho semanal desenvolvido durante 1 semestre

**Lista de Presença – Dia: 29/02/2012**

**Câmara de Extensão**

1. Profª Débora Peres Menezes .....   
**(Presidente – Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão)**
2. Prof. Ildemar Egger .....   
**Centro de Ciências Jurídicas**
3. Prof. Jomi Fred Hübner .....   
**Centro Tecnológico**
4. Profª Suze Scalcon .....   
**Centro de Educação**
5. Prof. Antônio de Miranda Wosny .....   
**Centro de Ciências da Saúde**
6. Profª Rosana Cássia Kamita .....   
**Centro de Comunicação e Expressão**
7. Prof. Marcos José Muller Granzotto .....   
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**
8. Prof. Joisse Antônio Lorandi .....   
**Centro Sócio Econômico**
9. Prof. Dilma Maria M. de Oliveira .....   
**Centro de Ciências Físicas e Matemáticas**
10. Prof. Luciano Lazzaris Fernandes .....   
**Centro de Desportos**
11. Profª Juliet Kiyoko Sugai .....   
**Centro de Ciências Biológicas**
12. Prof. ....   
**Centro de Ciências Agrárias**
13. Prof. Márcio Vieira de Souza .....   
**Campus Araranguá**
14. Profª Sônia Corina Hess .....   
**Campus Curitibanos**
15. Marino Mondek .....   
**Representação estudantil**
15. Heliete Nunes .....   
**(Assistente PRPE)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**Lista de Presença – Dia: 29/02/2012**

**Câmara de Pesquisa**

1. Profª Débora Peres Menezes .....  
(Presidente – Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão)
2. Profª Mailce Borges Mota Fortkamp .....  
Centro de Comunicação e Expressão
3. Profª Mônica Yumi Tsuzuki .....  
Centro de Ciências Agrárias
6. Profª Ivete Simionatto .....  
Centro Sócio-Econômico
7. Prof. Fernando Kinoshita .....  
Centro de Ciências Jurídicas
8. Prof. Edson Roberto de Peri .....  
Centro Tecnológico
9. Prof. João Josué da Silva Filho .....  
Centro de Ciências da Educação
10. Profª Ana Maria Viana .....  
Centro de Ciências Biológicas
11. Profª Iolanda da Cruz Vieira .....  
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
12. Prof. Décio Krause .....  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
13. Prof. Denise Elvira Pires de Pires .....  
Centro de Ciências da Saúde
14. Profª Aline Rodrigues Barbosa .....  
Centro de Desportos
15. Profª Maria Angeles Lobo Recio .....  
Campus Araranguá
16. Prof. Jôni Stolberg .....  
Campus Curitibanos
17. Gustavo Georges de Mattos Charim .....  
Representante Discente da Pós-Graduação
18. Lêda Letro Ribeiro .....  
Representante Discente da Pós-Graduação
18. Heliete Nunes .....  
(Assistente PRPE)
- Prof. Adelson Luiz Pinto .....

# FREQUÊNCIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sessão: Extraordinária Dia: 29/02/2012

Profa. MARIA LÚCIA DE BARROS CAMARGO (Presidente) [Signature]

## CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

Prof. ALMIR SPINELLI [Signature]

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Profa. ROSEANE FETT [Signature]

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Profa. EUNICE SUELI NODARI [Signature] JUSTIFICOU AUSENCIA

Profa. MARIA APARECIDA CREPALDI [Signature]

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Prof. LUIZ OTÁVIO PIMENTEL [Signature]

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Profa. CÉLIA REGINA VENDRAMINI [Signature]

## CENTRO SÓCIO ECONÔMICO

Prof. HELDER BOSKA DE M. SARMENTO [Signature]

Prof. JOSÉ ALONSO BORBA [Signature]

## CENTRO TECNOLÓGICO

Profa. ALCILENE R. MONTEIRO FRITZ [Signature] PRESENTE

Prof. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO CURY [Signature]

Prof. FLÁVIO RUBENS LAPOLLI [Signature]

Prof. ROBERTO CALDAS DE A. PINTO [Signature]

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

Profa. SUSANA CÉLIA L. SCRAMIM ..... AUSENTE

Profa. ANDRÉIA GUERINI ..... AUSENTE

**CENTRO DE DESPORTOS**

Prof. FERNANDO DIFENTHAELER ..... JUSTIFICOU AUSÊNCIA

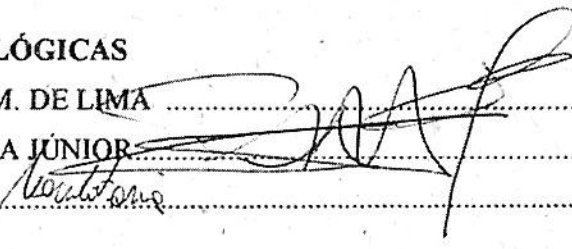
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Profa. KAREN GLAZER DE ANSELMO PERES ..... JUSTIFICOU AUSÊNCIA

Prof. ELOIR PAULO SCHENKEL ..... AUSENTE

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

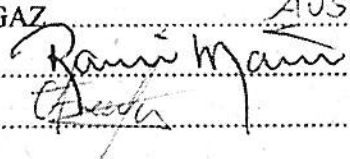
Profa. THEREZA CHRISTINA M. DE LIMA ..... 

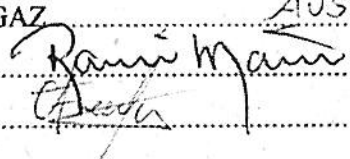
Prof. PAULO ANTUNES HORTA JÚNIOR ..... 

Prof. MARCELO FARINA ..... 

**REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

Acad. JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ ..... AUSENTE

Acad. RAMIRO MARINHO COSTA ..... 

Acad. CLAUDIO LUIZ DE FREITAS ..... 

Acad. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx .....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**FREQUENCIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Profª. Yara Maria Rauh Muller - PRESIDENTE

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Prof. Pedro Luiz Manique Barreto - Titular.....

Prof. Afonso Inácio Orth - Suplente.....

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Profª Maria Risoleta Freire Marques - Titular.....

Prof. Alcir Luiz Dafré - Suplente.....

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

Prof. José Ernesto de Vargas - Titular .....

Prof. Marcos Antônio Morgado de Oliveira - Suplente.....

Prof. Marília Matos Gonçalves Titular .....

Prof. Suplente.....

**CENTRO DE DESPORTOS**

Prof. Élio Carlos Petroski - Titular.....

Profª. Rosane Carla Rosendo da Silva.....

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

Profª. Eliana Maria dos Santos Bahia - Titular.....

Profª. Mônica Fantin - Suplente.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Prof. Julian Borba - Titular.....

Prof. Paulo Pinheiro Machado - Suplente.....

Profª. Rosemy da Silva Nascimento - Titular.....

Profª. Magda Canto Zurba - Suplente.....

Prof. . - Titular.....

Prof. . - Suplente.....

**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**

Prof. Nereu Estanislau Burin - Titular *N. Burin*.....

Prof. Sidney dos Santos Avancini - Suplente.....

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

Profª. Juliana Wulfing - Titular .....

Profª. Josiane Rose Petry Veronese - Suplente .....

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Prof. Carlos Eduardo Pinheiro - Titular .....

Profª. Ana Paula de Oliveira Santana - Suplente.....

Profª. Sayonara de Fátima Barbosa - Titular.....

Profª. Inês Beatriz da Silva Rath - Suplente.....

**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

Profª. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti - Titular .....

Prof. Rogério da Silva Nunes - Suplente.....

Profª. Elisete Dahmer Pfitscher - Titular .....

Profª. Sirlândia Schappo - Suplente.....

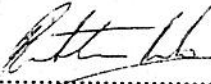




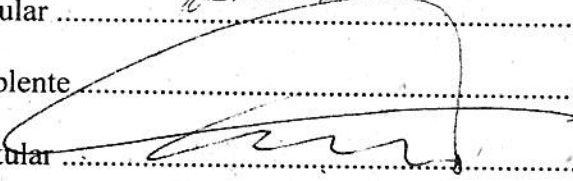
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br


**CENTRO TECNOLÓGICO**

Prof. Renato Lucas Pacheco - Titular ..... 

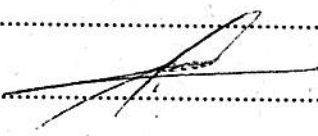
Prof. Lauro César Nicolazzi - Suplente .....

Prof. Nelson Casarotto Filho - Titular ..... 

Prof. Glicério Triches - Suplente .....

Prof. Vitorio Bruno Mazzola - Titular ..... 

Prof. Fernando Westphal - Suplente .....

Prof. Agenor Furigo Junior - Titular ..... 

Prof - Suplente .....

**REPRESENTANTES DISCENTES**

Acad. Marino Mondek - Titular.....

Acad. - Suplente.....

Acad. Rafael Albuquerque Poddixi - Titular.....

Acad. - Suplente.....

Acad. Tiago Mateus de Azevedo - Titular.....

Acad. - Suplente.....


**REPRESENTANTES DO CAMPUS DE ARARANGUA**

Prof. - Titular.....

**REPRESENTANTES DO CAMPUS DE CURITIBANOS**

Profª Mônica Aparecida Aguiar dos Santos - Titular.....

**REPRESENTANTES DO CAMPUS DE JOINVILLE**

Prof. Cristiano Vasconcelos Ferreira - Titular..... 

Profª. Tatiana Renata Garcia - Suplente.....